

**PORTARIA Nº 354, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 (\*)**

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133 /2021, e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.072089/2024-47,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ricardo Procópio, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciários efetivamente prestados no período de 12 a 18 de agosto de 2024 (diurnos e noturnos), de acordo com o art. 13, *caput*, da Resolução nº 26, de 22 de junho de 2012, e o seu § 2º, com a nova redação dada pela Resolução nº 028, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Cleide Roberta Marinho	165.103-0	22/07, 23/07, 24/07, 25/07, 26/07 e 27/07/2024	28/07/2024	04
Geórgia Andréa Diógenes Ismael Mendes	197.912-4	22/07, 23/07, 24/07, 25/07, 26/07 e 27/07/2024	-	03
Renata Silva de Melo	813.783-8	22/07, 23/07, 24/07, 25/07, 26/07 e 27/07/2024	-	03
Luana Fernandes Guerra	201.211-1	-	27/07/2024	01
Breno Antônio Correia Queiroga	205.524-4	-	27/07/2024	01
Thaís de Souza Alves	201.859-4	-	27/07/2024	01
Aliny Aspázia Avelino Cortez Dantas	197.912-4	-	27/07/2024	01
Mariana Fernandes Calixto dos Santos	205.888-0	-	28/07/2024	01
Vanessa Maciel de Andrade	164.972-8	-	28/07/2024	01
Vinícius Fernandes de Lima Cabral	200.883-1	-	28/07/2024	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

**ANDRÉA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS**  
*Secretária-Geral*

(\*) Republicação da Portaria nº 354, de 02 de setembro de 2024, por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição 416, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizada em 03/09/2024.